



SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Plenário e na forma regimental, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Canas, possa, com toda **URGÊNCIA**, informar a esta Casa de Leis, **DAS POSSIBILIDADES DE SE CRIAR NO MUNICÍPIO UMA JUNTA MILITAR.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, ao se consultar a Lei de Serviço Militar e seu Regulamento, verifiquei que todo Município Administrativo deve ter sua Junta de Serviço Militar, repartição esta, que é responsável pelo alistamento e atualização dos dados de comprovação de estarem em dia com o Serviço Militar dos munícipes de sexo masculino no período de 18 a 45 anos de idade. Sendo que esta Junta de Serviço Militar é presidida pelo Sr. Prefeito e tendo como Secretário(a) um(a) funcionário (a) municipal. Além de que, é da alçada do Município Administrativo a responsabilidade da instalação e manutenção desta repartição.

Considerando ainda que, Canas, já se aproxima de seus 12 (doze) anos de existência como Município Administrativo e nossos jovens nascidos neste período, têm em seus registros a naturalidade de Canas, o que impedirá, de acordo com a Lei de Serviço Militar, de se alistarem nos municípios vizinhos. Para informação, o município de Arapeí já possui sua Junta de Serviço Militar desde 1996.

Diante do acima exposto, a solicitação se faz necessária por se tratar de interesse de todos de nossa cidade.

Destarte, entendendo oportuno, apresento ao duto Plenário, este modesto REQUERIMENTO para que, APROVADO pelos nobres Edis desta Casa de Leis, seja realizado os contatos com a Prefeitura e os Órgãos de Serviço Militar, para a abertura desta Instituição em Canas, facilitando e agilizando para os nossos jovens munícipes, que tenham e necessitem de cumprir com este dever constitucional (art 143, CF), de se alistarem ou de comprovarem estarem em dia com o Serviço Militar, para prestarem Concursos, admissão em trabalho, matrículas, recebimentos e etc, possam realizar estas solicitações na Junta de Serviço Militar do próprio domicílio.

Que se dê ciência deste requerimento Cmt do 5º BIL – Exercito em Lorena, aos Jovens de Canas e a Imprensa escrita, falada e televisiva da região.

Sala das Sessões, 05 de setembro 2006


REDMILSON ARTUR QUINTAS

Vereador – PT


JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador – PSB

Aprovado

Rejeitado

em: 5 19 106

Por Votos Favoráveis

E Votos Contrários


José Clemente Izalino

Presidente